

Ata da 35ª Reunião da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ/CCO

251 Às quatorze horas do dia três de outubro de 2016, na sala de reuniões Bloco C do Campus Centro
252 Oeste (CCO) da UFSJ, Divinópolis/MG, ocorreu a 35ª Reunião da COREMU UFSJ/CCO, com a
253 participação dos seguintes membros: Elaine Cristina Dias Franco, Edilene Aparecida Araújo da
254 Silveira, Patrícia Pinto Braga, Fernanda Moura Lanza, Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz, Lucimar
255 Aparecida dos Santos, Inês Alcione Guimarães, Patrícia Peres de Oliveira, Anna Gabryela Sousa
256 Duarte e Paulo Henrique Nogueira da Fonseca. A Profa. Elaine Franco deu início a reunião, seguindo
257 assim pelos itens da pauta: **1. Avaliação e deliberação da solicitação da Residente Poliane Moreira**
258 **Costa para realização do estágio optativo no Programa de Residência Multiprofissional em**
259 **Neonatologia no Hospital Sofia Feldman no mês de janeiro de 2017. Parecer: Profa. Patrícia Peres. A**
260 **Profª Patrícia Peres de Oliveira começou lendo o memorando de solicitação de liberação da residente**
261 **Poliane Moreira Costa do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da**
262 **Família para realização de estágio optativo no Programa Multiprofissional em Neonatologia do**
263 **Hospital Sofia Feldman. A professora buscou embasamento no memorando e nas legislações**
264 **pertinentes à residência e ao estágio optativo. Mérito, estágio optativo é permitido apenas para**
265 **discentes de R2 como o caso da residente Poliane Moreira Costa, o período esta dentro do aceite,**
266 **sendo no máximo de 30 dias. Voto do relator: Favorável. A coordenação do Programa de Residência**
267 **em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família deixou claro que dão o maior apoio ao estágio**
268 **da residente. Aprovado por unanimidade por todos os presentes. 2. Definição dos critérios de estágio**
269 **optativo nos Programas de Residência da UFSJ e de seleção para atendimento ao Parecer**
270 **0320/2016/PF-UFSJ/PGF/AGU. Proposta de regulamentação: Profa. Fernanda Lanza. Proposta de**
271 **Fluxo contínuo de 1(um) residente pelo período de um mês (30 dias). Os critérios e orientações**
272 **básicos para estágio optativo ficará disponível na página da COREMU, aguardando apenas a**
273 **resposta do Pró-reitor de Pesquisa, Prof André Luiz Mota para aprovação final da norma na**
274 **COREMU. Neste momento encontra-se em consulta na Procuradoria Jurídica, via Pró-reitor de**
275 **Pesquisa, a regulamentação do estágio optativo de residentes na UFSJ. 3. Definição dos critérios de**
276 **saída de residentes dos Programas de Residência da UFSJ para a realização de estágio optativo. De**
277 **modo complementar ao item 2 desta reunião , os critérios foram lidos pela Profa. Fernanda Lanza e**
278 **serão apreciados e aprovados em reuniões futuras, conforme deliberação da Procuradoria Jurídica**
279 **da UFSJ. 4. Apresentação do Relatório de Atividades da Residente em estágio optativo Isabella**
280 **Duarte Branquinho. Parecer: Profa. Fernanda Lanza. O relatório foi lido pela professora, todos**
281 **ficaram satisfeitos com os resultados deste intercâmbio tanto para a residente como para o Programa**
282 **de Residência. 5. Regulamentação do reaproveitamento de créditos de disciplinas do Programa de**
283 **Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família que foram cursadas, como**
284 **optativas, durante o Curso de Graduação em Enfermagem na UFSJ. Proposta de regulamentação:**
285 **Profa. Edilene Silveira. A proposta de regulamentação apresentada será para o aproveitamento dos**
286 **dois Programas de Residência da UFSJ. Depois de lida, foi apresentado algumas considerações dos**

287	membros presentes. O item foi reencaminhado para os dois programas para avaliação nos NDAE
288	para que seja feita uma regulamentação igualitária para favorecer aos dois programas de residência.
289	4. Regulamentação dos itens XXI e XXII do Artigo 27 do Regimento Geral da COREMU UFSJ. Foi
290	discutido para a regulamentação e formulação de uma norma que atenda os programas, será
291	apresentada na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Gabriela de Lacerda Diniz,
292	lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos membros presentes. Divinópolis,
292	três de outubro de 2016.